

Processo nº: 1.095.290
Natureza: Denúncia
Denunciante: A2M Soluções Eireli
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caeté
Ano ref.: 2020

À Secretaria da Segunda Câmara,

Tratam os autos de Denúncia oferecida por A2M Soluções Eireli, por meio de seu procurador Assad Moreira Mansur, em face do Pregão Presencial nº 011/2020, para “Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras, que será processada e julgada de acordo com as disposições deste Edital e de seus anexos [...]” (peça 7, p.2, do SGAP).

Observe, porém, que a procuração juntada aos autos, contém instruções expressas para o limite de representatividade, não englobando poderes para representar a empresa junto a esta Corte de Contas, verificando-se, assim, o descumprimento do disposto no § 2º do art. 301, do Regimento Interno deste Tribunal, *verbis*:

Art. 301.

[...]

§ 2º A denúncia apresentada por pessoa jurídica será instruída com prova de sua existência e comprovação de que os signatários têm habilitação para representá-la.

Desta feita, determino seja intimado, na forma prevista no art. 166, § 1º, inciso VI, do RITCMG, o Sr. Assad Moreira Mansur, para que, querendo, apresente documento válido, que comprove seu poder de representação junto a este Tribunal, em nome da empresa A2M Soluções Eireli, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento da petição.

Informe-se que eventuais documentos deverão ser protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme art. 3º, da Portaria nº 46, de 15/07/2020, da Presidência deste Tribunal.

Recebida a documentação, junte-se, ou, transcorrido o prazo fixado *in albis*, retornem-me conclusos, **com urgência**.

Belo Horizonte, _____ de setembro de 2020.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator

(assinado digitalmente)